



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO N° 0284/2025

Em, 24 de novembro de 2025

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 150.000,00, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Municipal nº 4.129/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 150.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....R\$ 150.000,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0088– Assistência Médica à População

Projeto 1.328 – Incremento Temp. Atenção Primaria em Saúde - Reginete Bispo – P. 44550020..R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 24 de novembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração